



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 714, de 30 de novembro de 2005

A DESEMBARGADORA FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento, no dia 2.12.2005, do servidor ANTÔNIO FERREIRA DO NORTE FILHO, Chefe da Seção de Segurança da Secretaria Geral da Presidência, à cidade de Presidente Figueiredo (AM), para acompanhar o Presidente do TRT da 11ª Região durante as atividades dos trabalhos correicionais;

II - CONCEDER ao referido servidor meia diária, referente ao dia 2.12.2005, nos termos insertos no art. 58, § 1º, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 165,00, cada, num total de R\$ 82,50, ainda não efetuados os descontados legais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
em exercício da Presidência

Original Assinado
Lilian Bivar Rodrigues de Azevedo
Chefe de Gabinete da Presidência

Tramite Para Deferimento de Diária Instituído nos termos insertos no
Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991

DO	GABINETE DE APOIO A PRESIDÊNCIA		DESPACHO	
PARA	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Autorizo, em havendo deferimento Presidencial, o pagamento das diárias na quantidade e no valor informados neste formulário. Em ____/____/____ CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA Ordenador de Despesa	
	SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO			
	SETOR DE PAGAMENTO			
	SETOR FINANCEIRO			
	ORDENADOR DE DESPESAS			
INFORMAÇÕES				
SERVIDOR	ANTÔNIO FERREIRA DO NORTE FILHO			
TRAJETO	MAO/PRES.FIGUEIREDO/MAO			
PERÍODO	2.12.2005			
1	TRAJETO			
2	DIÁRIAS			
	Informo que, para o período discriminado acima, o servidor faz jus a <u>1/2</u> diária(s) e _____, que deve(m) ser paga(s) de acordo com os cálculos abaixo, efetuados por este Setor de Pagamento de Pessoal.			
	Em			
	Valor Unitário	R\$	465,00	[Assinatura] Setor de Pagamento de Pessoal Set. Org. do Setor de Prop. de Pagamento de Pessoal
	Valor Total	R\$	82,50	
	Desconto [] auxílio-transporte	Rubrica 556	R\$ 1,21	
	[] auxílio-alimentação	Rubrica 559	R\$ 9,09	
	Valor Devido	R\$	72,29	
3	Informo que () há () não há provisão orçamentária para o pagamento das diárias na quantidade e no valor informado pelo Setor de Pagamento de Pessoal Manaus, <u>30</u> / <u>11</u> / <u>2005</u>			
	EDUARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS DIRETOR DA SECFIN/TRT 11.ª REGIÃO			
4	Este Serviço de Controle Interno, considerando o período informado pelo Serviço de Comunicação Social, entende () correto () incorreto os cálculos efetuados pelo Setor de Pagamento. Considerando que a Secretaria de Coordenação Financeira informa () haver () não haver provisão orçamentária para o pagamento das diárias, este Serviço de Controle Interno considera que () estão preenchidos () não estão preenchidos os requisitos exigidos pelo Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991 para a concessão das diárias. Em ____/____/____			